

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.

O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em acordo com as Decreto Municipal nº 098/2018, de 08 de Janeiro de 2018, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, art. 25, inciso II, art. 13 da Lei 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018. Objeto: prestação de serviços de assessoria de gestão em saúde atuando no acompanhamento das áreas de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento CNES, monitoramento de teto financeiro e implementação de novos serviços, acompanhamento de projetos e recursos da Atenção Básica, convênio e novos projetos, justifica-se na possibilidade de otimização de receitas e racionalização de custos, diminuição de erros, falhas e vulnerabilidade e auditoria dos processos de faturamento e financiamento. Após análises fica **RAFIFICADO O ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018**. Para a contratação da empresa: C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS - EIRELI, CNPJ: 22.305.717/0001-84, R Gregorio Amancio, 191, 1 Andar Sala 01, Bairro Olhos Dagua, Conceicao Do Coite, BA, CEP 48730-000, neste ato representando por seu representante legal, neste ato, pelo Sr. Arthur Adolfo Ramos De Araujo, inscrito no CPF/MF sob nº 000.123.715-21 e RG 782080928 SSP/BA. Valor Global da Inexigibilidade R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Caatiba-Bahia – 03 de julho de 2018. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em acordo com Decreto Municipal nº 098/2018, de 08 de Janeiro de 2018, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, art. 25, inciso II, art. 13 da Lei 8.666/93 e alterações e parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018. Objeto: prestação de serviços de assessoria de gestão em saúde atuando no acompanhamento das áreas de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento CNES, monitoramento de teto financeiro e implementação de novos serviços, acompanhamento de projetos e recursos da Atenção Básica, convênio e novos projetos, justifica-se na possibilidade de otimização de receitas e racionalização de custos, diminuição de erros, falhas e vulnerabilidade e auditoria dos processos de faturamento e financiamento, após análises **ADJUDICO** a empresa: C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS - EIRELI, CNPJ: 22.305.717/0001-84, R Gregorio Amancio, 191, 1 Andar Sala 01, Bairro Olhos Dagua, Conceicao Do Coite, BA, CEP 48730-000,, neste ato representando por seu representante legal, neste ato, pelo Sr. Arthur Adolfo Ramos De Araujo, inscrito no CPF/MF sob nº 000.123.715-21 e RG 782080928 SSP/BA. Valor Global da Inexigibilidade R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Caatiba-Bahia – 03 de julho de 2018. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Decreto Municipal nº 098/2018, de 08 de Janeiro de 2018, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, art. 25, inciso II, art. 13 da Lei 8.666/93 e alterações, e no Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 – Objeto: prestação de serviços de assessoria de gestão em saúde atuando no acompanhamento das áreas de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento CNES, monitoramento de teto financeiro e implementação de novos serviços, acompanhamento de projetos e recursos da Atenção Básica, convênio e novos projetos,, justifica-se na possibilidade de otimização de receitas e racionalização de custos, diminuição de erros, falhas e vulnerabilidade e auditoria dos processos de faturamento e financiamento.. Ciente do cumprimento dos trâmites legais **HOMOLOGO** este procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018, para a contratação da empresa C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS - EIRELI, CNPJ: 22.305.717/0001-84, R Gregorio Amancio, 191, 1 Andar Sala 01, Bairro Olhos Dagua, Conceicao Do Coite, BA, CEP 48730-000,, neste ato representando por seu representante legal, neste ato, pelo Sr. Arthur Adolfo Ramos De Araujo, inscrito no CPF/MF sob nº 000.123.715-21 e RG 782080928 SSP/BA. O Setor de Licitação ou Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global de: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2018. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2018

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA –**CONTRATADO:** C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS - EIRELI, CNPJ: 22.305.717/0001-84, R Gregorio Amancio, 191, 1 Andar Sala 01, Bairro Olhos Dagua, Conceicao Do Coite, BA, CEP 48730-000,, neste ato representando por seu representante legal, neste ato, pelo Sr. Arthur Adolfo Ramos De Araujo, inscrito no CPF/MF sob nº 000.123.715-21 e RG 782080928 SSP/BA. OBJETO: prestação de serviços de assessoria de gestão em saúde atuando no acompanhamento das áreas de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento CNES, monitoramento de teto financeiro e implementação de novos serviços, acompanhamento de projetos e recursos da Atenção Básica, convênio e novos projetos, justifica-se na possibilidade de otimização de receitas e racionalização de custos, diminuição de erros, falhas e vulnerabilidade e auditoria dos processos de faturamento e financiamento, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018. Valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Vigência: 31/12/2018. Data do Contrato: 03 de julho de 2018. Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2018. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal